



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1086/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a averiguação de um buraco no asfalto na Alameda José Firmino Carlos, na altura dos números 1390 e 1384, no bairro Jardim Alvorada.

### JUSTIFICATIVA

O referido ponto da via apresenta um buraco que compromete a trafegabilidade e a segurança dos motoristas e pedestres que circulam diariamente pela Alameda José Firmino Carlos. A situação, embora localizada, pode gerar sérios riscos de acidentes, principalmente em períodos noturnos ou em dias de chuva, quando a visibilidade é prejudicada e o problema se torna ainda mais difícil de ser percebido pelos condutores.

Além dos riscos à integridade física da população, a falta de manutenção pode causar danos materiais aos veículos, como estouro de pneus, desalinhamento da suspensão e outros prejuízos que oneram o cidadão. É dever do poder público atuar preventivamente para que situações simples não se tornem problemas maiores, com impactos financeiros e sociais para a comunidade.

Outro ponto a destacar é que a zeladoria adequada das vias públicas contribui diretamente para a qualidade de vida urbana. Ruas bem cuidadas favorecem o fluxo de veículos, diminuem a ocorrência de acidentes e demonstram respeito e atenção à população, que utiliza diariamente os espaços públicos e precisa ter garantida a sua segurança e mobilidade.

Por fim, é importante salientar que a resposta rápida a esse tipo de demanda fortalece o vínculo entre administração municipal e munícipes, mostrando que a gestão está atenta às necessidades locais e disposta a atender os anseios da população com agilidade e eficiência.

Diante disso, solicito que a Prefeitura priorize a correção desse problema com a urgência necessária, evitando que o dano se agrave e traga consequências ainda maiores.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, 03 de outubro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K46KZZR7F12A0P8M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K46K-ZZR7-F12A-0P8M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52888/2025 - 03/10/2025 - 15:17 - K46K-ZZR7-F12A-0P8M